S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias
Dr. Fernando Negrão
Email: 1CACDLG@ar.parlamento.pt

V/ Referência:	*V/ Data:*	*N/ Referência:*	*Ofício n.º*	*Data:*
Email	01-06-2022	2022/GAVPM/2188	2022/OFC/03150	20-06-2022

ASSUNTO: **Projeto de Lei 59/XV/1 (BE)**

No seguimento do email identificado em epigrafe, remete-se a V. Exa., em conformidade com o solicitado, parecer sobre a iniciativa legislativa supra identificada.

Com os melhores cumprimentos,

Afonso Henrique Cabral Ferreira
Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por Afonso Henrique Cabral Ferreira
6aa7a86eebe45202306bc90fb44cd9dfb8dfd429
Dados: 2022.06.20 11:23:26

Rua Duque de Palmela n.º 23 ● 1250-097 Lisboa
Telefone: 213 220 020 ● Fax: 213 47 4918
http://www.csm.org.pt ● csm@csm.org.pt

ASSUNTO:	Projeto de Lei n.º 59/XV/1.ª (BE) – "Consagra os crimes de violação, de coação sexual e de abuso sexual de pessoa incapaz de resistência como crimes públicos".

Proc. 2022/GAVPM/2188	10-06-2022

PARECER

**

1. Enquadramento

1.1. A Assembleia da República, através da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, solicitou ao Conselho Superior da Magistratura a emissão de parecer em relação ao Projeto de Lei acima melhor identificado.

1.2. A iniciativa legislativa em apreciação consagra os crimes de violação, de coação sexual e de abuso sexual de pessoa incapaz de resistência como crimes públicos e propõe a revogação dos n.ºs 2, 4 e 5 do art.º 178.º do Código Penal.

1.3. Nos termos do artigo 155.º, alínea b), da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, cabe ao Conselho

Recebido na CACDL a 20-06-2022

Distribuido à CACDLG a 20-06-2022

Superior da Magistratura emitir parecer sobre diplomas legais relativos à organização judiciária e ao Estatuto dos Magistrados Judiciais e, em geral, sobre matérias relativas à administração da justiça.

2. Análise formal

2.1. A iniciativa legislativa é composta por quatro artigos que se encontram claramente identificados, não merecendo reparos de ordem formal.

2.2. Apreciada a exposição de motivos e o articulado do projeto legislativo em análise, constata-se que o conteúdo do mesmo está em linha com os objetivos que se procuram alcançar.

3. Apreciação

O Conselho Superior da Magistratura emitiu parecer, sobre matéria idêntica, no âmbito dos Projetos de Lei n.ºs: 522/XII/3.ª (BE), que «Altera a previsão legal dos crimes de violação e coação sexual no Código Penal»; 664/XII/4.ª (BE), que «Altera a previsão legal dos crimes de violação e coacção sexual no Código Penal»; 665/XII/4.ª (BE), que «Altera a natureza do crime de violação, tornando-o público»; 1047/XIII/4.ª (PAN), que «Altera o Código Penal, nomeadamente o crime de violação, adaptando a legislação à Convenção de Istambul»; 1058/XIII/4.ª (BE), que «Procede à alteração dos crimes de violação e coacção sexual no código penal, em respeito pela Convenção de Istambul».

Mais recentemente, pronunciou-se sobre a mesma matéria no âmbito dos Projetos de Lei n.ºs 250/XIV/1.ª, 701/XIV/2.ª, 702/XIV/2.ª e 772/XIV/2.ª.

Mantiveram-se no projeto ora em análise as mesmas propostas de alteração constantes dos referidos projetos de lei, muito em particular do Projeto de Lei n.º 250/XIV/1.ª (BE).

Assim, em análise de pormenor, e verificando-se que as observações feitas em relação às questões de fundo constantes do parecer elaborado por este Conselho Superior da Magistratura no Projeto de Lei n.º 250/XIV/1.ª (BE), mantêm pertinência, remete-se para esse parecer[1].

[1] Disponível no Portal da Assembleia da República e no procedimento 2020/GAVPM/1736.

4. Conclusão

Sem prejuízo da superior consideração de Vossa Excelência, apreciado o projeto ora remetido e considerando a intervenção já realizada por este Conselho Superior da Magistratura, não se afigura que se justifiquem adicionais contributos ou sugestões para além dos já assinalados no parecer emitido a respeito do Projeto de Lei n.º 250/XIV/1.ª (BE).

Graça Maria Andrade Paula Pissarra
Adjunta

Assinado de forma digital por Graça Maria Andrade Paula Pissarra
0936941546548003cb04d44c716ba59ecda82421
Dados: 2022.06.10 20:10:31